

**LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL**  
**CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 5º, do artigo 28 do regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("**Fundo**"), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal  
Secretário: Rodrigo Berger
5. **ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, para que a referida taxa seja calculada em função do valor de mercado do Fundo, em linha com a Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015 ("ICVM 571"), conforme proposta da Administradora:

*"A Instituição Administradora receberá, pelos serviços de administração do Fundo ("Taxa de Administração"):*

*I - uma remuneração correspondente 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), observada, ainda, a remuneração mínima mensal de R\$ 34.384,01 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo) mensais, a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente, corrigida anualmente no mês de janeiro pela variação do IGP-M (Índice*



Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, considerando a data base de 01 de janeiro de 2016;

II – uma remuneração mensal aproximada (a) equivalente a R\$4.596,35 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de contabilidade; e (b) equivalente a R\$668,24 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de escrituração das Cotas, a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente, corrigida anualmente no mês de janeiro pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, considerando a data base de 30 de abril de 2016 para os serviços descritos em (a) acima, e a data base de 01 de dezembro de 2015 para os serviços descritos em (b) acima.”

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia e 100% (cem por cento) dos cotistas votaram a favor da alteração da taxa de administração, nos termos da ordem do dia, em linha com ICVM 571.

Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.



Anita Spichler Scal

**Presidente**



Rodrigo Berger

**Secretário**